



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIRETORIAS REGIONAIS

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 58, inciso II do Estatuto, tendo em vista a campanha da ADPF por mais autonomia da Polícia Federal,

RESOLVE:

Convocar as Diretorias Regionais para realização de Assembleia Geral Extraordinária no **dia 14 de outubro de 2014** nos seus respectivos estados para:

I – Aprovação ou desaprovação da gestão atual da Direção-Geral da Polícia Federal;

II – Aprovação ou desaprovação do tratamento dispensado pelo Governo aos Delegados Federais e a autonomia reivindicada pela Polícia Federal para realizar investigações;

III – Os regionais deverão encaminhar as respectivas atas com as deliberações para o e-mail adpf@adpf.org.br; e

IV – Orientar os associados a responder consulta eletrônica sobre os itens do presente Edital.

Brasília, 09 de outubro de 2014.

Marcos Leôncio Sousa Ribeiro
Presidente